



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

EDITAL

CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

VENDA DO FERRY BOAT – S. CRISTOVÃO

João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova de Cerveira:

Faz, público, no uso das competências próprias que aceita propostas, até ao dia 15 de maio do ano em curso, para venda do Ferry Boat S. Cristovão:

Ferry Boat – S. Cristovão, C-30-TL, avaliado em € 12.000,00 (doze mil euros) e com subordinação às seguintes especificações:

A) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- Valor base: € 12.000,00.
- Só serão permitidos lances mínimos de € 500,00 sobre o valor base (Ex: € 12.500,00; € 13.000,00, etc).
- As propostas, a apresentar de acordo com o modelo anexo a este edital, serão encerradas em envelope opaco fechado, contendo exteriormente os dizeres “PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO FERRY BOAT – S. CRISTOVÃO”, e deverão ser apresentadas no Serviço de Atendimento ao Utente desta Câmara Municipal até às 16.30 horas do dia 15 de maio de 2019. Serão excluídas as propostas que não sejam apresentadas pela forma indicada e as que não respeitem o modelo referido.
- Sinal e princípio de pagamento, a pagar no dia da abertura das propostas: 25% do valor da arrematação.

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- O pagamento da parte do preço ainda não paga, deverá ser entregue no dia de entrega do Ferry Boat, com o respetivo título de propriedade;
- São da conta do arrematante todas as despesas referentes às licenças de exploração do Ferry Boat (por exemplo: Atividade marítimo-turística), a emitir pelas entidades competentes, bem como todas as despesas referentes às vistorias necessárias e impostas pelo IPTM, Capitania do Porto de Caminha e ou outras entidades, com competência nessa matéria, e ainda as despesas com a deslocação do Ferry Boat a seco, para a vistoria obrigatória a seco e outras despesas a que haja lugar.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

- O Ferry Boat deverá ser retirado do pontão onde se encontra, no prazo de dez dias após a sua entrega oficial e pagamento dos restantes 75% do valor da arrematação.
- Por cada dia que exceda o prazo referido no parágrafo anterior, será cobrado ao arrematante o valor de € 50,00 (cinquenta euros).

C) DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LICITAÇÃO:

- Propostas serão abertas no dia 17 de maio, pelas 14h 00m, no salão Nobre do edifício das Paços do Concelho, na presença do Presidente da Câmara ou de quem o substituir, do chefe da Divisão de Administração Geral ou quem o substituir e da Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Utente ou quem a substituir;
- Após a abertura das propostas, será dado conhecimento dos respectivos valores aos presentes, sendo, em caso de igualdade das propostas de valor mais elevado, será admitida licitação no ato, sendo os lanços mínimos de € 200,00 (duzentos euros).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu *Vitor Manuel dos Santos*, servindo de chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 09 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira
João Fernando Brito Nogueira

Proposta

Festado civil, NIF, residente no lugar de, freguesia de, concelho de, titular do cartão de cidadão n.º e válido até / / .., declara que pretende adquirir o Ferry Boat – S. Cristovão, com o Alvará C-30-TL, pelo valor de €..... (.....euros).

Mais declara que se submete às condições do edital publicado em.....dede 2019, acerca deste assunto.

Vila Nova de Cerveira,.....dede 2019.

O proponente,